

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.01.04.02.ADM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Raquelina Pontes, s/n Praça de São Francisco, onde funcionará o Programa Leite Fome Zero, no município de Massapê-CE, pelo valor mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), pelo prazo de até 29 de dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Agricultura e Pecuária, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê - Ce., 04 de janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo

Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuárias, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº DP.2017.01.04.02.ADM, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Raquelina Pontes, s/n, Praça de São Francisco, Massapê-CE, onde funcionará O programa Leite Fome Zero no município de Massapê-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê - Ce., 04 de janeiro de 2017.


Francisco Alex Sousa Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretária de Agricultura e Pecuária e Pecuária